



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ESCOLA MUNICIPAL - COBERTURA / CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE QUADRA Nº 1569/2018

Aprovado em: 19-02-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

a Sra. Célia Maria do Nascimento Tavares, a CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA EMEI Escola Municipal de Educação Infantil (de Zero a Seis anos) no

BAIRRO SHOPPING PARK, DEVIDO A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NESTA REGIÃO,  
 UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O Requerimento é extremamente importante, já que não existe nenhum EMEI no Bairro e a população local está totalmente desamparada neste sentido. O Bairro Shopping Park é um dos Bairros que mais cresce na cidade de Uberlândia. A procura por vagas é grande e as crianças não possuem escola para estudar e as que são disponíveis nas proximidades, não comportam a demanda, ficando estas sem ir para a escola, o que fere claramente o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, no sentido de que é direito da criança e do adolescente o acesso à Educação e dever do Estado de proporcionar esta.

A escola/creche em fase de construção é justificada pela necessidade das crianças em idade escolar que não têm um espaço que propicie objetivamente qualidade de vida para as crianças. As creches são consideradas ambientes escolares de apoio pedagógico que contribuem para o desenvolvimento escolar das crianças.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro 2018.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>